

910
LPR

X

S



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"Diário de S. Campos"

Nº 2309 de 30/12/1965

Em, de

de 19

DECRETO Nº 811

de 15 de dezembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28/10/1942,

RESOLVE:

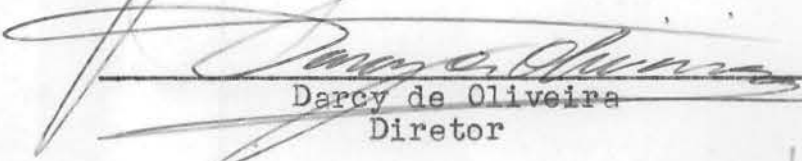
Artigo 1º- EXONERAR o sr. JORGE PRUDÊNCIO DE QUADROS, do cargo de "Encarregado de Setor" (Mercado), padrão "30", do Departamento de Serviços Urbanos, NOMEANDO-O para o cargo de "Encarregado de Setor" (Patrimônio Municipal), padrão "31", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de dezembro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.



Darcy de Oliveira
Diretor

X